



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas (CEMQGM/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 263ª
Decisão da CEMQGM	Câmara Especializada de Engenharia Mecânica/Metalúrgica, Química, Geologia e Minas nº 209/2016	
Referência	Processo nº 1035136/2015	
Interessado	EDVANIA RUFINO DUARTE - ME	

EMENTA: Aprova o parecer de que trata o Processo Nº 1035136/2015, que versa sobre Auto de Infração (300008986/2015).

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica, Metalúrgica, Química, Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 263ª, apreciando o Processo nº 1035136/2015, que trata sobre Auto de Infração (300008986/2015) contra a Pessoa Jurídica **EDVANIA RUFINO DUARTE - ME**, lavrado em 20/03/2015, com (AR) aviso de recebimento de 27/03/2015, onde o presente processo trata-se de Pessoa Jurídica com registro ativo, mas sem profissional habilitado ou acobertada, na modalidade de engenharia mecânica no quadro da empresa, e; **considerando** que tal fato constitui infração a alínea “e” do art. 6º da Lei nº 5.194/66 do Confea; **considerando** que o interessado não eliminou o fato gerador da infração até presente data; **considerando** que a autuada apresentou defesa escrita tempestiva para análise deste Câmara Especializada, onde solicita a dilatação de prazo em 30/03/2015, para regularização da situação”, e diante ao exposto, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Parecer do Relator, ou seja, pela **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**, com multa estabelecida no patamar **máximo** atualizado conforme estabelecido através da alínea “e” do Art. 73 da Lei nº 5.194/66. Coordenou a sessão o senhor Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza, estiveram presentes os Conselheiros: Jorge Luiz Rocha, Alberto de Matos Maia, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Fábio Morais Borges e Iure Borges de Moura Aquino.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 11 de julho de 2016.

Engº Mecânico Maurício Timótheo de Souza
Conselheiro Titular da CEMQGM – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)